



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Valtair Noschang. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Assistente Chefe, Jeferson Kunst, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Carlos Guilherme Van Meegen Silva e Vera Beatriz Martins. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7718/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação do Posto Avançado:** 23.11.2006

**Data da última correição realizada:** 27.08.2019

**Data de Implantação do PJe:** 01.06.2015

**Jurisdição:** Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

**Período Correcionado:** de 01.01.2019 a 21.09.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2019 a 31.08.2020

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence a 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório e de um Juiz Substituto lotado, sendo que o Juiz Substituto lotado atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Valtair Noschang</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Por se tratar de Juiz Substituto lotado para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

##### **3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado**

Juiz	Períodos	Total*
1 Valtair Noschang	20.12.2018 a 06.01.2019 Responder pela Unidade no recesso	20 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		07.01.2019 a 10.03.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 3 dias
		10.04.2019 a 20.10.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	6 meses e 10 dias
		20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade no recesso	20 dias
		07.01.2020 a 10.04.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 3 dias
		13.05.2020 a 18.10.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	5 meses e 3 dias
2	Cíntia Machado de Oliveira	11.03.2019 a 09.04.2019	Atuação no período de férias do Juiz Substituto	1 mês
4	Rodrigo Machado Jahn	21.10.2019 a 19.11.2019	Atuação no período de férias do Juiz Substituto	1 mês
5	Beatriz Fedrizzi Bernardon	13.04.2020 a 03.05.2020	Atuação no período de férias do Juiz Substituto	1 mês
6	Jorge Fernando Xavier de Lima	04.05.2020 a 12.05.2020	Atuação no período de férias do Juiz Substituto	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Valtair Noschang	11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
		21.10.2019 a 19.11.2019	30 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jeferson Kunst	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	04.03.2013
2	Flavia Pirillo Doering	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	04.11.2019
3	Carlos Guilherme Van Meegen Silva	TJAA	Assistente (FC02)	23.07.2018
4	Cristiane Schmitt Viera Duarte	TJAA	Assistente (FC02)	08.10.2009
5	Alex da Fonseca Rosa	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
6	Livia Gularte dos Santos	TJAA	(Sem Função)	03.08.2009
7	Manoel Ivan Correa Dorneles	TJ-SEG	(Sem Função)	04.06.2007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Mateus Giovanaz Edinger	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
9	Vera Beatriz Martins	TECNICO JUD.- SERV. DIVERSOS	(Sem Função)	04.06.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jose Izalino Ramos	27.07.2015	12.02.2019	1297 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Osório
Douglas Antonio da Silva	29.05.2018	30.09.2019	490 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Emilio Papaleo Zin
Wilson Delmar Korzekwa	26.02.2018	29.10.2019	611 dias	Aposentadoria
Nelson da Silva Florao Junior	23.09.2016	25.08.2020	1433 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor Lotado	Tipo de Ausência	Nº de dias
Cristiane Schmitt Viera Duarte	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4
	LPF - Doença em pessoa da família	2
	LTS - Tratamento de Saúde	2
Alex da Fonseca Rosa	LTS - Tratamento de Saúde	3
Mateus Giovanaz Edinger	LTS - Tratamento de Saúde	47
Vera Beatriz Martins	LTS - Tratamento de Saúde	66
Flavia Pirillo Doering	PD- Prazo para deslocamento	10
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Vitoria Medeiros da Rosa	Direito	01.07.2019 29.12.2020

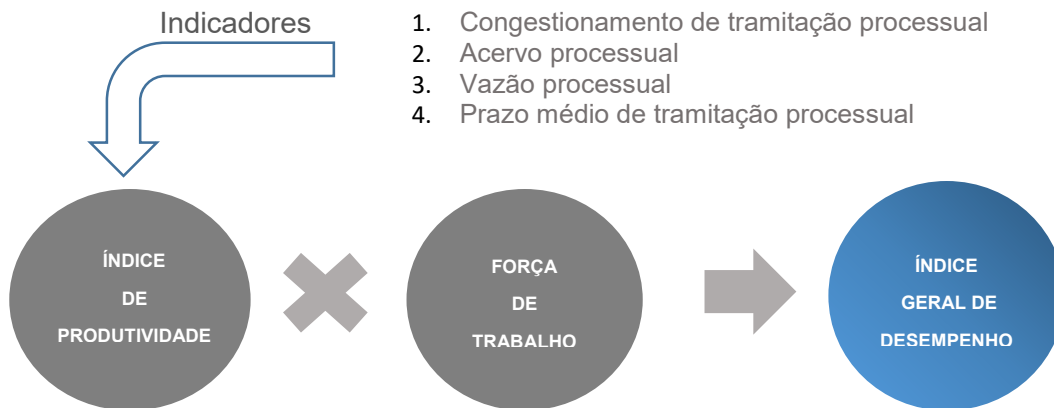
(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



## **4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD**

#### **MGD – Mapeamento Global de Desempenho**



*Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4*

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### **4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	1.421	1.127	839	1.129

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	<b>15</b>	<b>PAJT de Tramandaí</b>	<b>0,51</b>	<b>0,44</b>	<b>0,87</b>	<b>0,69</b>	<b>0,72</b>	<b>0,55</b>	<b>0,16</b>	<b>0,79</b>	<b>0,77</b>	<b>0,62</b>	<b>69%</b>	<b>0,43</b>
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,46</b>	<b>0,23</b>	<b>0,80</b>	<b>0,60</b>	<b>0,63</b>	<b>0,68</b>	<b>0,43</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,46	56° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{601}{540 + 666 + 9} \right) \Rightarrow 0,51$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	540	797,89	-32,32%	
B	Casos novos	666	933,64	-28,67%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	7,43	21,21%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.215	1738,95	-30,13%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	306	500,16	-38,82%	
F	Processos conciliados – conhecimento	227	323,85	-29,91%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	533	824,01	-35,32%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	68	108,11	-37,10%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	601	932,13	-35,52%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	49,47%	53,60%	-7,72%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,51	0,46	8,92%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2019 a 08/2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	0	4	2	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	2	1	0	0
Maria Cristina Santos Perez	0	0	1	0	0
Maurício Joel Zanotelli	0	1	0	0	0
Rodrigo Machado Jahn	0	28	36	11	1
Silvana Martinez de Medeiros	0	2	2	0	1
Valtair Noschang	7	243	183	55	27

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	247	476	92,71%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	233	185	-20,60%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	58	4	-93,10%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	2	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>665</b>	<b>23,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,44</b>	<b>0,23</b>	<b>79° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{141}{57 + 194} \right) \Rightarrow 0,44$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020				
	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2019	57	133,31	-57,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)



<b>B</b>	Incidentes apresentados	194	389,03	-50,13%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>251</b>	<b>522,34</b>	<b>-51,95%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>141</b>	<b>404,09</b>	<b>-65,11%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	56,18%	77,36%	-27,39%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,44</b>	<b>0,23</b>	<b>93,58%</b>	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.<sup>1</sup>

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,87</b>	<b>0,80</b>	<b>71° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{316}{2.336 + 188} \right) \Rightarrow 0,87$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	1.250	806,83	54,93%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/08/2019	1.086	1.158,11	-6,23%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019</b>	<b>2.336</b>	<b>1.964,93</b>	<b>18,88%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	188	440,40	-57,31%	

<sup>1</sup> Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.524</b>	<b>2.405,33</b>	<b>4,93%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>316</b>	<b>484,19</b>	<b>-34,74%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	12,52%	20,13%	-37,80%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,87</b>	<b>0,80</b>	<b>9,53%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,60</b>	<b>52° / 80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 814 + 286 + 2.249 + 169 \Rightarrow 3.518$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3518	0,69
Maior acervo na faixa de movimentação	5085,00	

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	726	814	12,12%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	164	286	74,39%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.336	2.249	-3,72%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	229	169	-26,20%
<b>Total</b>	<b>3.455</b>	<b>3.518</b>	<b>1,82%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,63	63° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{681}{598} \Rightarrow 1,14$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,14}{1,58} \Rightarrow 0,72$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	681	598	87,81%
<b>Média unidades similares</b>	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,68	33° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{241,14}{441,31} \Rightarrow 0,55$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	190,45	241,14	26,62%
<b>Média unidades similares</b>	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,16</b>	<b>0,43</b>	<b>18° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{18,35}{113,73} \Rightarrow 0,16$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	33,88	18,35	-45,85%
<b>Média unidades similares</b>	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,70</b>	<b>59° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2176,08}{2762,99} \Rightarrow 0,79$$



#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	1.904,65	2.176,08	14,25%
<b>Média unidades similares</b>	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,72</b>	<b>57° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2030,27}{2642,17} \Rightarrow 0,77$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	1.913,50	2.030,27	6,10%
<b>Média unidades similares</b>	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,62</b>	<b>0,61</b>	<b>53° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,51 \times 2) + (0,44 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,72 \times 1) + (0,55 \times 2) + (0,16 \times 2) + (0,79 \times 2) + (0,77 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alex da Fonseca Rosa	01/09/2019	31/08/2020	366	3	0	363	0,99
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Cristiane Schmitt Viera Duarte	01/09/2019	31/08/2020	366	8	0	358	0,98
Douglas Antonio da Silva	01/09/2019	30/09/2019	30	0	0	30	0,08
Flavia Pirillo Doering	04/11/2019	31/08/2020	302	11	0	291	0,80
Jeferson Kunst	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Livia Gularte dos Santos	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Manoel Ivan Correa Dorneles	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Mateus Giovanaz Edinger	01/09/2019	31/08/2020	366	47	0	319	0,87
Nelson da Silva Florao Junior	01/09/2019	25/08/2020	360	15	0	345	0,94
Vera Beatriz Martins	01/09/2019	31/08/2020	366	66	0	300	0,82
Wilson Delmar Korzekwa	01/09/2019	29/10/2019	59	2	0	57	0,16
<b>TOTAL</b>			<b>3679</b>	<b>152</b>	<b>732</b>	<b>2795</b>	<b>7,64</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1129,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,64}{11}$	→	69%
--	---	-------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,62 \times 69\%$	→	0,43
--	---	--------------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
841	1.309	155,65	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
891	881	98,88	Meta cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
515	1.225	42,04	48%	Meta não cumprida

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

459	404	88,02%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	20	8
Estado do Rio Grande do Sul	6	12
Companhia Riograndense de Saneamento	24	17
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	4	0
Banrisul	7	4
Banco do Brasil S/A	0	1
Banco Bradesco S.A.	1	0
Itau Unibanco S.A.	0	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	9

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
75	52	73	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
440	267	60,68	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
886	865	97,63	Meta já cumprida

**5.2.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
85	245	34,69	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
295	205	69,49%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta já cumprida

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

	META 7/2020 CNJ	
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	12	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	10
Companhia Riograndense de Saneamento	17	21
Caixa Econômica Federal	0	0
Banrisul	4	4
Banco do Brasil S/A	1	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	2
Claro S.A.	3	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	9
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
59	57	57	Indicativo de cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	09:00 - I	09:00 - I			
	09:10 - I	09:10 - I			
	09:30 - U	09:30 - U			
	09:50 - U	09:50 - U	--	--	--
	10:00 - P	10:00 - P			
	10:30 - P	10:30 - P			
	11:00 - CPI	11:00 - CPI			
Tarde	13:30 - I	13:30 - I			
	13:40 - I	13:40 - I			
	13:50 - U	13:50 - U			
	14:10 - U	14:10 - U	--	--	--
	14:30 - U	14:30 - U			
	15:00 - P	15:00 - P			
	15:30 - P	15:30 - P			

(Fonte: Informação do Assistente Chefe em 04/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 não estão sendo designadas audiências por videoconferência, e os processos pautados tiveram suas audiências canceladas.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	1	2
Patricia Dornelles Peressutti	1	0	0	0	0	0	1
Rodrigo Machado Jahn	29	25	38	0	1	0	93
Valtair Noschang	91	109	134	0	37	3	374
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>134</b>	<b>172</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>470</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>TOTAL</b>	521	76	14,59%



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>TOTAL</b>	364	333	91,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 21.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações são expedidas após a assinatura do despacho, e os ofícios, em até 15 dias do despacho autorizador.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em até 30 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Alvarás decorrentes de acordo são expedidos no máximo em 5 dias após o pagamento ou homologação do acordo; decorrentes de pagamento na execução em até 20 dias; e do saldo para a reclamada em até 20 dias após a publicação da sentença de extinção da execução.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 04.09.20 a Unidade estava despachando petições de 04.08.20.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (04.09.20) estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.09.20.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções arquivadas provisoriamente.



## 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020325-64.2016.5.04.0271	29/09/2017	Auto Posto San Marino Eireli	10/02/2019
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	B F Dias Alimentos - Epp	14/03/2018
0020683-92.2017.5.04.0271	20/10/2017	Bertoli & Bertoli Supermercado Ltda - Me	01/12/2018
0020875-93.2015.5.04.0271	16/01/2017	C & C Dariva - Escola de Educacao Infantil Ltda - Me	06/02/2020
0022339-21.2016.5.04.0271	28/03/2017	C Y Jardim de Moura - Me	04/10/2017
0023319-65.2016.5.04.0271	29/09/2017	Carlos Eurico Silva Soares Filho	08/07/2019
0022329-40.2017.5.04.0271	25/11/2019	Crio Centro de Radiologia E Imaginologia Odontologica Ltda - Me	10/03/2020
0023112-66.2016.5.04.0271	26/05/2017	E P de Vargas - Moveis - Me	07/02/2020
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	E. Esticknol Lopes - Alimentos - Me	14/03/2018
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	Edervane Mateus Selau Borges	14/03/2018
0021514-14.2015.5.04.0271	29/09/2017	Eduardo Koetz - Me	30/01/2019
0021567-92.2015.5.04.0271	26/05/2017	Emeph Eolica do Brasil Ltda	13/11/2017
0021204-08.2015.5.04.0271	29/09/2017	Filipe de Borba Pereira - Me	01/12/2018
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	Jose da Silva Dias	14/03/2018
0020037-53.2015.5.04.0271	16/11/2016	Lucas Pimmel da Silva	19/10/2016
0020037-53.2015.5.04.0271	02/06/2016	Lucas Pimmel da Silva - Me	19/10/2016
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	Lucene Selau Borges	14/03/2018
0020280-94.2015.5.04.0271	16/02/2016	M. do S. Machado Taveira Confeccoes - Me	05/06/2017
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	M. S. Borges - Alimentos - Me	14/03/2018
0020717-04.2016.5.04.0271	28/03/2017	Maria Aparecida Fernandes	14/03/2018
0021322-81.2015.5.04.0271	16/03/2017	Ricardo Antonio Oldenburg	27/07/2017
0021038-05.2017.5.04.0271	05/09/2017	Rj Agenciamento de Pessoal Eireli - Epp	16/08/2019
0020325-64.2016.5.04.0271	16/11/2016	Ronaldo Inacio	10/02/2019
0020325-64.2016.5.04.0271	16/11/2016	Ronaldo Inacio Bar - Me	10/02/2019
0020387-07.2016.5.04.0271	29/09/2017	Ronaldo Inacio Bar - Me	03/02/2019
0022114-64.2017.5.04.0271	28/01/2019	Ronaldo Inacio Bar - Me	04/03/2020



0020714-78.2018.5.04.0271	23/09/2019	S. F. dos Santos - Vidracaria - Me	28/08/2020
0021155-30.2016.5.04.0271	04/09/2017	Sereninho - Construtora & Pavimentadora Ltda - Me	20/11/2017

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0022366-67.2017.5.04.0271	0020573-25.2019.5.04.0271	0010443-49.2014.5.04.0271	0021533-78.2019.5.04.0271
0021936-47.2019.5.04.0271			

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0010526-31.2015.5.04.0271	0022450-05.2016.5.04.0271	0010774-31.2014.5.04.0271	0010416-37.2012.5.04.0271
0020972-88.2018.5.04.0271	0022437-69.2017.5.04.0271	0021362-58.2018.5.04.0271	0011659-45.2014.5.04.0271
0023467-76.2016.5.04.0271	0022181-29.2017.5.04.0271	0023197-18.2017.5.04.0271	0020411-30.2019.5.04.0271
0010617-24.2015.5.04.0271	0010743-16.2011.5.04.0271	0020938-50.2017.5.04.0271	0011608-34.2014.5.04.0271
0020980-02.2017.5.04.0271	0021169-43.2018.5.04.0271	0011117-27.2014.5.04.0271	1067500-18.2008.5.04.0271
0020468-87.2015.5.04.0271	0022469-11.2016.5.04.0271	0010416-37.2012.5.04.0271	0020121-20.2016.5.04.0271
0020259-84.2016.5.04.0271	0010743-16.2011.5.04.0271	0020141-45.2015.5.04.0271	0011064-46.2014.5.04.0271
0010713-39.2015.5.04.0271	0010743-16.2011.5.04.0271	0010713-39.2015.5.04.0271	0020410-45.2019.5.04.0271
0020141-45.2015.5.04.0271	0011011-65.2014.5.04.0271	0020121-20.2016.5.04.0271	0021922-68.2016.5.04.0271
0010691-78.2015.5.04.0271	0020872-70.2017.5.04.0271	0021458-10.2017.5.04.0271	0010468-28.2015.5.04.0271
0020141-45.2015.5.04.0271	0020509-15.2019.5.04.0271	0010180-17.2014.5.04.0271	0011064-46.2014.5.04.0271
0010117-55.2015.5.04.0271	0011011-65.2014.5.04.0271	0010713-39.2015.5.04.0271	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

### 8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 11.9.2020, os processos 0023184-53.2016.5.04.0271, 0020964-48.2017.5.04.0271, 0021483-23.2017.5.04.0271, 0020072-42.2017.5.04.0271, 0020395-76.2019.5.04.0271, 0021511-54.2018.5.04.0271, 0020503-47.2015.5.04.0271, 0020743-31.2018.5.04.0271, 0020714-49.2016.5.04.0271, 0020367-16.2016.5.04.0271, 0020020-12.2018.5.04.0271, 0020770-48.2017.5.04.0271, 0022588-69.2016.5.04.0271, 0020687-95.2018.5.04.0271, 0020654-76.2016.5.04.0271, 0020679-55.2017.5.04.0271, 0022294-80.2017.5.04.0271, 0021611-43.2017.5.04.0271, 0021619-15.2020.5.04.0271 e 0021901-87.2019.5.04.0271, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Processo nº 0021619-15.2020.5.04.0271
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está na tarefa "Triagem Inicial" desde 28.7.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria do Posto.	
2	Processo nº 0021901-87.2019.5.04.0271
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A informação de que a servidora do Posto diligenciaria na notificação da reclamada para apresentar contestação, conforme consta na certidão sob ID. 518b715, de 7.2.2020, não foi realizada, e a petição anexada aos autos pelo autor em 12.2.2020, sob ID. d66e8ac, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências", desde 28.5.2020.	
3	Processo nº 0022294-80.2017.5.04.0271
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à renovação da notificação do perito contador, conforme consta no despacho proferido em 13.8.2020 (ID. bafca1b), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 21.8.2020, apesar de a notificação não ter sido expedida.	
4	Processo nº 0023184-53.2016.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à consulta na Jucisrs, para fins de obtenção do quadro societário da demandada, conforme consta no despacho proferido em 22.11.2019 (ID. 9cd0b86), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. Ainda, em 27.8.2020, o exequente requereu o prosseguimento da execução, mas a petição não foi analisada pelo Juízo. O processo segue na tarefa "Cumprimento de Providências", desde 22.11.2019, sem o devido impulsionamento pela Secretaria.	
5	Processo nº 0020964-48.2017.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à consulta na Jucisrs, para fins de obtenção do quadro societário da demandada, conforme consta no despacho proferido em 22.11.2019 (ID. 136b867), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo segue na tarefa "Cumprimento de Providências", sem o devido impulsionamento pela Secretaria.	
6	Processo nº 0021483-23.2017.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado desde 1.7.2020, data em que o Oficial de Justiça devolveu o mandado de penhora expedido, sem cumprimento, conforme certidão do ID. f94b35d. O processo está na tarefa "Análise".	
7	Processo nº 0020395-76.2019.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A manifestação da executada, conforme petição anexada aos autos em 14.5.2020 (ID. b040d63) não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise" desde 6.8.2020.	



8	Processo nº 0020714-49.2016.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à tentativa de bloqueio de valores nas contas da executada, conforme consta na decisão proferida em 10.2.2020 (ID. 88d49cb), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC, bem como a manifestação do exequente, constante da petição de 12.2.2020 (ID. 97532b8), não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 26.5.2020, sem que fosse impulsionado adequadamente.	
9	Processo nº 0022588-69.2016.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à pesquisa patrimonial por meio do convênio Arisp, conforme consta no despacho proferido em 4.5.2020 (ID. 91137d4), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
10	Processo nº 0020687-95.2018.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à expedição de ofício ao Município de Tramandaí, conforme consta no despacho proferido em 6.5.2020 (ID. 4a39586), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
11	Processo nº 0020654-76.2016.5.04.0271
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação para que a Secretaria do Posto procedesse à nova realização de penhora online, por meio do sistema BacenJud, conforme consta no despacho proferido em 6.5.2020 (ID. 8c91d44), não foi cumprida, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”, desde 18.6.2020.	

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/09/2020, constaram 10 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0011629-10.2014.5.04.0271	11/12/2019
2	1037200-73.2008.5.04.0271	25/02/2020
3	0010161-11.2014.5.04.0271	03/03/2020
4	0011400-50.2014.5.04.0271	25/03/2020*
5	0010516-21.2014.5.04.0271	27/03/2020*
6	0010505-89.2014.5.04.0271	27/03/2020*
7	0081400-76.1994.5.04.0271	23/04/2020*
8	0010287-27.2015.5.04.0271	12/05/2020*
9	0010095-31.2014.5.04.0271	12/05/2020*
10	0010955-37.2011.5.04.0271	17/08/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.





## 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11/09/2020, constaram 2 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0010897-68.2010.5.04.0271	10/04/2020*
2	0010877-43.2011.5.04.0271	06/08/2020*

NOTA: Os processos acima, cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021189-34.2018.5.04.0271	07/12/2019	Central De Mandados De Tramandaí	167
2	0021814-34.2019.5.04.0271	25/01/2020	Central De Mandados De Tramandaí	154
3	0021721-71.2019.5.04.0271	05/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	147
4	0020505-12.2018.5.04.0271	17/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	139
5	0021914-86.2019.5.04.0271	17/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	139
6	0021335-46.2016.5.04.0271	17/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	139
7	0021440-18.2019.5.04.0271	17/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	139
8	0021984-06.2019.5.04.0271	17/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	139
9	0127300-96.2005.5.04.0271	20/02/2020	Central De Mandados De Tramandaí	136
10	0020225-41.2018.5.04.0271	04/03/2020	Central De Mandados De Tramandaí	129
11	0020880-47.2017.5.04.0271	13/03/2020	Central De Mandados De Porto Alegre	122
12	0022062-68.2017.5.04.0271	25/03/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	114
13	0022239-61.2019.5.04.0271	30/03/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	111
14	0022056-90.2019.5.04.0271	30/03/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	111
15	0022030-92.2019.5.04.0271	14/04/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	103
16	0022090-36.2017.5.04.0271	15/04/2020*	Central De Mandados De Gravataí	102
17	0021144-98.2016.5.04.0271	15/04/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	102
18	0021184-46.2017.5.04.0271	27/04/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	95
19	0022125-25.2019.5.04.0271	27/04/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	95
20	0020569-92.2019.5.04.0301	07/05/2020*	Central De Mandados De São Leopoldo	88
21	0020569-92.2019.5.04.0301	07/05/2020*	Central De Mandados De São Leopoldo	88



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0020003-05.2020.5.04.0271	07/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	88
23	0021280-90.2019.5.04.0271	07/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	88
24	0021769-30.2019.5.04.0271	08/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	87
25	0022148-68.2019.5.04.0271	08/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	87
26	0022148-68.2019.5.04.0271	08/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	87
27	0020311-41.2020.5.04.0271	11/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	86
28	0021666-23.2019.5.04.0271	27/05/2020*	Central De Mandados De Porto Alegre	74
29	0020173-74.2020.5.04.0271	27/05/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	74
30	0021647-51.2018.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Osório	58
31	0020297-57.2020.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
32	0022129-62.2019.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
33	0022412-22.2018.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
34	0021292-41.2018.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
35	0020459-23.2018.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
36	0022463-33.2018.5.04.0271	19/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	58
37	0021655-96.2016.5.04.0271	27/06/2020*	Central De Mandados De Taquari	52
38	0020701-45.2019.5.04.0271	27/06/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	52
39	0020916-21.2019.5.04.0271	02/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	49
40	0020115-42.2018.5.04.0271	02/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	49
41	0020089-73.2020.5.04.0271	06/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	47
42	0020068-97.2020.5.04.0271	07/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	46
43	0011574-93.2013.5.04.0271	14/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	41
44	0020910-14.2019.5.04.0271	16/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	39
45	0022412-22.2018.5.04.0271	17/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	38
46	0020472-27.2015.5.04.0271	20/07/2020*	Central De Mandados De Sapucaia Do Sul	37
47	0020490-72.2020.5.04.0271	21/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	36
48	0021731-18.2019.5.04.0271	27/07/2020*	Central De Mandados De Osório	32
49	0022615-18.2017.5.04.0271	29/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	30
50	0022545-98.2017.5.04.0271	29/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	30
51	0020125-18.2020.5.04.0271	31/07/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	28
52	0021036-64.2019.5.04.0271	03/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	27
53	0010941-48.2014.5.04.0271	04/08/2020*	Central De Mandados De Porto Alegre	26
54	0068900-94.2002.5.04.0271	04/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	26



55	0021440-18.2019.5.04.0271	13/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	20
56	0020891-71.2020.5.04.0271	17/08/2020*	Central De Mandados De Santa Maria	18
57	0021370-64.2020.5.04.0271	19/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	16
58	0022202-34.2019.5.04.0271	20/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	15
59	0020285-43.2020.5.04.0271	21/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	14
60	0020417-03.2020.5.04.0271	21/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	14
61	0020430-02.2020.5.04.0271	21/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	14
62	0020331-32.2020.5.04.0271	21/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	14
63	0021625-95.2015.5.04.0271	22/08/2020*	Central De Mandados De Osório	13
64	0020315-78.2020.5.04.0271	24/08/2020*	Central De Mandados De Tramandaí	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### **8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Conforme informação do Assistente Chefe, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### **8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Em casos de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução, “o Juízo determina a realização, em caráter de arresto, de pesquisa de numerário (Bacen), veículos (Renajud) e imóveis (ARISP)”.

### **8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19**

O Assistente Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Osório informa que “*todos os servidores e a estagiária estão trabalhando em caráter remoto, conforme determinado pelo TRT; a servente vem uma vez por semana (sextas-feiras) para realizar a limpeza necessária do prédio; quando há necessidade de atendimento presencial, nos casos de recebimento/entrega de CTPS e/ou documentos para a realização de perícia grafodocumentoscópica, o mesmo é marcado em dia e horário certo, quando o Assistente-Chefe ou sua Substituta, alternadamente, fazem o atendimento, ficando nas instalações do PAJT apenas o tempo necessário para o atendimento agendado*”.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em três oportunidades: de 09.09 a 13.09, de 18.11 a 22.11.2019 e de 10.02 a 14.02.2020.



## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, conforme tabela abaixo:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
8808/2020	0021716-20.2017.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3692/2020	0021301-71.2016.5.04.0271	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 5 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Assistente-Chefe: Jeferson Kunst

Atividades jurídicas: análise inicial das exordiais; elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, pesquisas nos convênios existentes em relação a todos processos, elaboração e revisão de alvarás e citações, bem como atendimento ao público em geral, conforme a necessidade.

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes ao cargo.

Assistente-Chefe Substituta: Vera Beatriz Martins

Atividades jurídicas: execução das atividades do Assistente-Chefe quando em substituição deste; atendimento ao público/telefone; expedição de notificações e ofícios, bem como certificação dos prazos vencidos, elaboração de minutas de despachos/decisões.

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes ao cargo.

Assistente(s) de Execução: Flávia Pirillo Doering, análise do protocolo, elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, auxiliar o Assistente-Chefe nas pesquisas nos convênios existentes em relação a todos processos.

Assistentes: Carlos Guilherme Van Meegen Silva: atividades de execução, em específico, expedição de mandados, ofícios, autorizações judiciais e cartas de arrematação, bem como auxílio na expedição de alvarás; e Cristiane Schmitt Viera Duarte: em face da ausência da FC de Secretária de Audiências neste PAJT, faz as tarefas que seriam inerentes a um Secretário de Audiências, bem como auxilia a Secretaria nos demais momentos.

Demais servidores: Alex da Fonseca Rosa: atividades de execução, mais especificamente, o lançamento das certidões de cálculos e a citação para pagamento, bem como a expedição de alvarás; Livia Gulate dos Santos: análise/certificação dos prazos vencidos, elaboração de minutas de despachos/decisões, bem como o atendimento ao público/telefone; Manoel Ivan Correa Dorneles: é o segurança da Unidade; Mateus Giovanaz Edinger: análise do protocolo, elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças.

Estagiário(a): Vitória Medeiros da Rosa: atendimento ao público/telefone; auxílio aos demais servidores da Unidade, digitalização de documentos para juntada no PJe. Como a estagiária não possui assinatura eletrônica, elabora as tarefas, que são assinadas posteriormente pelo Assistente-Chefe.

### **11.2 Audiências e triagem**

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo não é desmembrado.

*“O encerramento da instrução ocorre, em regra, ao final da audiência de instrução; nos demais casos, é pela Secretaria, através de despacho de encerramento da instrução”.*

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

738 processos foram afetados pelo cancelamento de 348 audiências, em decorrência da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19. Nesse período foram ajuizados 390 processos, que aguardam designação de pauta.

### **11.3 Modificação da competência**



A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e o critério de nomeação, *“em relação aos peritos, é a distribuição em iguais partes das perícias/cálculos de liquidação; já para em relação aos leilões, utilizamos os préstimos do leiloeiro oficial Eduardo Vivian, que atua nas demais unidades da Justiça do Trabalho na região, bem como junto a Justiça Estadual”*.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CAGED, CORSAN, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SAAB e SEFAZ-RS. O Assistente Chefe apresenta as seguintes justificativas:  
CAGED: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso  
CORSAN: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso  
INFOSEG: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso  
RAIS: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso  
RGE SUL: A referida empresa não atua na jurisdição desta Unidade, bem como o convênio da CEEE já satisfaz a nossa necessidade.  
SAAB: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso  
SEFAZ-RS: Não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares apenas nos indicadores relativos ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença (18ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (33ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo processual (52ª posição), produtividade (53ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (56ª posição), idade média dos processos em tramitação (57ª posição), idade média dos processos em execução (59ª posição), vazão (63ª posição), congestionamento na fase de execução (71ª posição), congestionamento de incidentes processuais (79ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real inferior à indicada como ideal pelo CSJT de 69%.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

Foram solucionados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, no período de 01.09.2019 a 31.08.2020, 49,47% de todos os processos pendentes, finalizando o período correccionado com índice de congestionamento na fase de conhecimento 8,92% acima da média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 53,60% no mesmo período. Em face disso, a Unidade ocupou a 56ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí prolataram 306 sentenças com resolução de mérito e homologaram 227 acordos, enquanto que a média nas unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 23,15% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 92,71% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à pandemia do Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado parte do indicador para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho, devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os



dados indicam que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados 65,11% menor que a média da faixa, o que o colocou na 79ª posição no ranking.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí encerrou o período correccionado ocupando a 71ª posição, com índice de congestionamento que supera em 9,53% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior e da finalização de 34,74% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,82% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2019, encerrando o período correccionado com 3.518 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.085. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 12,12% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 74,39% na fase de liquidação. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí ocupa a 52ª posição entre as 80 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa de movimentação processual pois, enquanto a vazão da média foi de 0,82% em relação aos casos novos, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí arquivou cerca de 12% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 63º lugar entre as 80 unidades da faixa.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 26,62%, comparado ao período anterior, e a média da sua faixa processual tenha diminuído em 0,42%, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí terminou o período correccionado com idade média cerca de 57 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 33ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 45,85% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,62% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 30 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 18ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,19% comparativamente com o período anterior, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí elevou o prazo em 14,25%, terminando o período correccionado com prazo médio cerca de 246 dias superior à média das unidades similares e ocupando a 59ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 113 dias (5,68%), o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí aumentou seu prazo em 116 dias (6,10%), ocupando a 57ª posição no ranking.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em instrução processual, em que ocupou o 18º e 33º lugar no ranking, respectivamente, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí conquistou a 53ª posição nesse indicador.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 15ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho real do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí é de 69%, que, além estar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 4ª menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação e execução quando requerido pelas partes. De regra, as conciliações ocorrem por meio de petição de acordo, prontamente levado à homologação.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita “logo após a pesquisa BacenJud, caso infrutífera”, e a exclusão “na extinção da execução”.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (47), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)**

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos, principalmente na fase de execução, invariavelmente com atraso no cumprimento de providências e impulsionamento dos feitos.

#### **11.24 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Foram identificados nessa situação 10 processos com advogados e 2 com peritos em carga com o prazo legal excedido. Desses, apenas 3 processos relacionados com advogados são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Na pesquisa realizada em 09.09.2020 foram identificados 64 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 11 anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente), considerando que em 2019 não foram atingidas as metas 3 e 5 (v. itens 5.1.3 e 5.1.4, respectivamente):



**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

### 12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.3 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

### 12.1.4 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se que Unidade empreenda esforços e crie estratégias visando à redução da taxa de congestionamento na fase de execução. Sugere-se que realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição. Recomenda-se, também, a retomada de medidas visando à localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente.

### 12.1.5 Análise dos processos eletrônicos

Recomenda-se a adoção de medidas de controle dos prazos e agilização de providências, principalmente dos processos que tramitam na fase de execução, para superar o recorrente problema identificado no exame dos processos arrolados no item 8.8.2, bem como otimizar o desempenho da Unidade nos indicadores referentes ao congestionamento da execução e idade média dos processos nessa fase processual.

## 12.2 Secretaria

### 12.2.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

## 13. DETERMINAÇÕES

### 13.1 Secretaria





### 13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

### 13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

#### a) Embargos de declaração

No Proc. 0022366-67.2017.5.04.0271, a parte autora protocolou embargos de declaração em duas ocasiões (29/01/2019 e 14/03/2019) e, apesar de os dois terem sido examinados, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos em 29/01/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020573-25.2019.5.04.0271, os embargos de declaração de ID 076b60a não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado no âmbito do CEJUSC desta Capital (ID d4f5fd6). Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 07/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0010443-49.2014.5.04.0271, quando da apreciação dos embargos de declaração opostos em 27/01/2020, a Secretaria não lançou qualquer movimento de julgamento correspondente. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) conforme o resultado do despacho de ID 9e27f2b, no qual foram examinados os embargos de declaração em questão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0010526-31.2015.5.04.0271, a petição protocolada como embargos à execução no dia 04/10/2018 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados por outra reclamada, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0022450-05.2016.5.04.0271, os embargos à execução opostos em 11/07/2019 foram considerados prejudicados pelo Magistrado da unidade, consoante a sentença do ID c00c146. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0010774-31.2014.5.04.0271, os embargos à execução protocolados em 19/11/2019 (ID 238a87c) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Valtair Noschang, e as informações coletadas junto ao Assistente-Chefe, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, sendo atendidos a advogada Maria Aparecida Bergamo Finger, Presidente da Subseção da OAB de Tramandaí, que transmitiu o desejo da OAB no sentido de que o PAJT seja transformado em Vara do Trabalho e que o Juiz resida na Comarca. Foram atendidos, ainda, a advogada Vera Bolzan e o advogado Lucas Bolzan, que salientaram a morosidade dos processos da Unidade na fase de execução.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Assistente Chefe apresenta as seguintes demandas:

### **I – MANUTENÇÃO PREDIAL**

a) dedetização completa no prédio;

b) *existem pendências, com diversos chamados abertos, no que se refere a janelas emperradas, cortinas que não abrem, cadeiras na sala de espera quebradas, além de problemas na cerca elétrica, movimentador elétrico de portão, porta de ferro da entrada do prédio, etc. No entanto, o problema mais grave que precisa ser resolvido é a troca da porta que dá acesso ao transformador de alta tensão, pois ela é externa ao prédio, foi arrombada no final do ano passado (18/11/2019); foi trocada, às expensas do Assistente-Chefe, a sua fechadura, bem como ela foi desentortada no que foi possível, mas permanece o risco de ela ser novamente arrombada/entortada até mesmo por uma criança, o que é extremamente grave, tratando-se de uma área com risco de morte.*

### **II – GESTÃO DE PESSOAS**

*Solicitamos o preenchimento das vagas em aberto (3), para que a lotação de servidores do PAJT esteja completa, para que seja prestado um atendimento de melhor qualidade aos jurisdicionados.*

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Assistente Chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7718/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Valtair Noschang, bem como pelo Assistente Chefe, Jeferson Kunst, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**